
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 044/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: “Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R\$ 5.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. (LOA), resolve:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 Função: LEGISLATIVA

031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA

01 Programa: Processo Legislativo

2.001 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)

3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 5.000,00

Total do crédito adicional suplementar R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 Função: LEGISLATIVA

031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA

01 Programa: Processo Legislativo

2.001 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

Total do crédito adicional suplementar R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná 18 de março de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA

Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO

1ª Secretária

CIRINEU MARCA

2º Secretário

Publicado por:

Silvia Karla Mendes Fiorin

Código Identificador:1BD46154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2026. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>